



## DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3212/2022.

LIDO EM: 07/02/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 29.

● ASSUNTO:- Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, do quadro do Magistério e cargo em comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/01/2022.**

● **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 20/01/2022, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2437, PÁGINAS 06 à 06.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 17/01/2022 sob o nº 010/2022/CMS.**

**LEI Nº 2.792/2022.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## PROJETO DE LEI Nº XX/2022

№ 3212 / 22

Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, do quadro do Magistério e cargo em comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** Fica concedido o percentual de 16,52% (dezesseis vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o salário-base do mês de dezembro de 2021, aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo ativos, inativos, pensionistas, bem como aos servidores do quadro do Magistério e cargos de provimento em comissão, sendo referente à:

I – reposição salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), conforme o disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2022, observado o disposto no Art. 2º desta Lei, sendo utilizado o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), conforme o disposto no § 2º do Art. 33 da Lei nº 2.704 de 19 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – aumento salarial de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), conforme o disposto no Art. 34 da Lei nº 2.704 de 19 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** A referida reposição não se aplicará:

I – ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais com base nas disposições fixadas a partir da Lei nº 2.636 de 09 de outubro de 2020, referente aos subsídios dos mesmos;

II – aos Vereadores, com base nas disposições fixadas a partir da Lei nº 2.635 de 09 de outubro de 2020, referente aos subsídios dos mesmos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Poder e suplementadas se necessário.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 17/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORAVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 18/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORAVEIS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**№ 3.212 / 22**

**Art. 4º** Ficam expressamente revogadas as Leis nº 2.673, de 21 de Janeiro de 2021, e 2.751, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 17/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 18/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo presente o encaminhamento do referido Projeto de Lei, cuja ementa “Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, do quadro do Magistério e cargo em comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições”.

A Reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais de Sarandi, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos meses de janeiro a dezembro de 2021, conforme o disposto no § 2º do Art. 33 da Lei nº 2.704 de 19 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando garantir a reposição das perdas salariais verificadas com a inflação acumulada no período.

Ainda, o aumento salarial a ser concedido aos servidores ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo Ativos e Inativos, bem como aos servidores do quadro do Magistério, Autarquias e Cargos em Comissão visa a valorização do servidor público Municipal, como forma de reconhecimento por seus esforços na execução de suas atribuições, bem como incentivo ao constante aperfeiçoamento de suas capacidades laborais, e está previsto no Art. 34 da Lei nº 2.704 de 19 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesses termos, o Poder Executivo propõe este Projeto de Lei, o qual, mui respeitosamente, remete à apreciação por esta Casa de Leis.



WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO NO DIA 17/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO NO DIA 18/01/2022 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
 Rua Guaporé, 214 - Centro - 886 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-000  
 Fone/Fax: (44) 3284-3600 - Sarandi - Paraná  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
 Rua Guaporé, 214, Sala 01 - Sarandi - PR

AO GABINETE

RECEBIDO EM:

12/01/2022

PARECER JURÍDICO nº 0046 - 2022 - EM ANEXO Elenice Irene 1636

Em resposta à apresentação do Projeto de Lei decorrente do Ofício 81/2022 encaminhado à este Procuradoria, elabora o presente Parecer Jurídico.

1º - O projeto de lei em apreço trata do reajuste salarial dos servidores públicos ativos, inativos, e demais beneficiários.

1. A) No tocante ao aspecto legal do projeto apresentado, não vislumbramos impedimento legal ao seu encaminhamento, haja vista que inexiste em nosso entendimento vício de origem da iniciativa.

A reposição salarial acurulada é prática legalmente e possui status constitucional assegurada pelo art. 31, X da CF/88, com expressa previsão de fixação ou alteração por lei específica, como no presente caso.

Nos termos do art. 169, parágrafo 1º, inciso II, para que seja realizado o reajuste pretendido, necessário se faz que haja autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, o que no presente caso encontra-se consignado nos arts. 33 parágrafo 2º e 34 da Lei Ordinária Municipal 2.704/2021.

1 B) Já no tocante ao mérito, entendemos que o mesmo não fere qualquer princípio constitucional ou infraconstitucional, haja vista ao poder discricionário do executivo de conceder aumento real e reajuste salarial através do presente projeto de lei a ser regulado ante apreciação pelo legislativo municipal.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
 Rua José Emílio de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230  
 Fone/Fax: (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
 Rua 3 de Maio, 216, Sala 01 – Sarandi – PR

Entretanto, é de bom alvitre destacar que eventual reajuste ou recomposição não deve infringir os preceitos contidos na L.R. 101/2000, em especial com apreciação do previsto no art. 16 do referido diploma legal, cuja análise deverá ser rigorosamente realizada pelo órgão ou ente competente, o que fica ressalvado.

Ass. – Sendo assim, não se distingue o vício de origem, tampouco ilegalidade no projeto de lei ora apresentado, emitindo o PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL ao seu regular processamento.

É o PARECER emitido em

Sarandi, 12 de janeiro de 2022

Fábio Massas Miyamoto Marques

**PROCURADOR JURÍDICO.**



# Anexo I



À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
A/C. SR. PREFEITO WALTER VOLPATO

PL 212/22  
PREFEITO

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### 1. Introdução

3.214 - 10,16  
3.215 - 6,36  
3.216 V 6,65

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário e financeiro decorrente da reposição salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) conforme o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2022, sendo utilizado o índice nacional de preços ao consumidor (INPC), acrescido de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) de aumento salarial, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2.704/2021, sobre o salário-base do mês de dezembro de 2021.

### 2. Projeção da Receita Corrente Líquida - RCL

Para a realização da projeção apurou-se a média da Receita Corrente Líquida auferida nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 parcial, até novembro/2021, período em que houve apuração pelo Tribunal de Contas do Paraná (último disponível), no percentual de 12,08%, conforme segue:

ANO	Valor TCE PR - Conforme Relatórios	%	Origem informação
2017	167.421.535,44		Fonte TCE
2018	192.790.370,19	15,15%	Fonte TCE
2019	206.856.205,79	7,30%	Fonte TCE
2020	229.207.407,22	10,81%	Fonte TCE
2021*	263.784.170,58	15,09%	Fonte TCE
MÉDIA		12,08%	

\* Com valores apurados pelo TCE PR até Novembro de 2021

Espera-se que haja crescimento da Receita Corrente Líquida em razão de maior efetividade na arrecadação, aplicação de correção monetária, bem como acompanhamento da evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) dos Exercícios de 2018 até 2021 (parcial até novembro/21). Verifica-se que em média houve o crescimento de 12,08% ao ano.



Entretanto, para a realização das projeções no presente estudo, utilizou-se de uma premissa mais conservadora, aplicando-se o percentual de 50% de média apurada, ou seja, em **6,04%** (50% de 12,08%) ao ano, conforme segue:

#### Estimativa da Receita Corrente Líquida 2022, 2023 e 2024.

ANO	Estimativa	%
2022	279.723.046,05	6,04%
2023	296.625.010,96	6,04%
2024	314.548.258,97	6,04%

### **3. Projeção da Despesa com Pessoal**

Para a projeção das despesas de pessoal do executivo municipal, utilizou-se dos valores apurados pelo Tribunal de Contas do Paraná, através do Demonstrativo de Despesas com Pessoal<sup>1</sup> referente ao período de novembro de 2021 (último período disponibilizado), do qual extraí-se um gasto acumulado dos últimos 12 meses o montante de R\$ 111.789.109,81.

Isso posto, aplicando-se o percentual de 16,52%, proposto no presente projeto de lei, aferimos um montante de R\$ 130.256.670,75 projetado de despesa com pessoal para o ano de 2022. Já para os anos de 2023 e 2024 aplicou-se a expectativa de inflação apurada pelo Banco Central do Brasil<sup>2</sup> divulgado em 7 de janeiro de 2022 (ANEXO I).

## **2022**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	<b>279.723.046,05</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.063.002,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	278.660.044,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	<b>130.256.670,75</b>	<b>46,74%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	150.476.423,79	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	142.952.602,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	135.428.781,41	48,60%

<sup>1</sup> file:///C:/Users/CTB37376/Downloads/RelatorioRGFDespesaComPessoal\_5%20(6).pdf

<sup>2</sup> file:///C:/Users/CTB37376/Downloads/R20220107%20(1).pdf



## 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>296.625.010,96</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.063.002,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL</b>	<b>295.562.008,96</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>134.633.294,89</b>	<b>45,55%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	159.603.484,84	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	151.623.310,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	143.643.136,35	48,60%

## 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>314.548.258,97</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.063.002,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL</b>	<b>313.485.256,97</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>138.672.293,73</b>	<b>44,24%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	169.282.038,76	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	160.817.936,83	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	152.353.834,89	48,60%

#### 4. DAS PREMISSAS

- Espera-se um crescimento na receita corrente líquida em razão de maior efetividade na arrecadação e correção monetária dos valores;
- Estimativa da ampliação das despesas com pessoal para o exercício de 2022 na ordem se 16,52%, sendo 10,16% referente a reposição salarial e 6,36% de aumento salarial, conforme consta no presente projeto de lei;



- C. Estimativa da ampliação das despesas com pessoal para os exercícios de 2023 na ordem de 3,36% (expectativa apurada pelo Banco Central do Brasil) reposição inflacionária, sem contemplar eventual concessão de aumento salarial;
- D. Estimativa da ampliação das despesas com pessoal para os exercícios de 2023 na ordem de 3,00% (expectativa apurada pelo Banco Central do Brasil) reposição inflacionária, sem contemplar eventual concessão de aumento salarial.

## 5. DA METODOLOGIA

Tomamos por base para estimar a ampliação da Receita Corrente Líquida, o percentual de 6,04% ao ano, levando em conta os fatores acima delineados, através de média em percentual de crescimento tomando como base a evolução de 2018 a 2021 (parcial), conforme dados do TCE/PR (ANEXO II).

Tomamos por base para estimar a despesa líquida com pessoal do poder executivo do município de Sarandi, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o valor apurado no Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, divulgado pelo TCE PR, para o período de novembro de 2021 (ANEXO III).

Para estimar a ampliação das despesas de pessoal para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, utilizamos dos seguintes percentuais e expectativas:

- 2022 - 10,16% (INPC)<sup>3</sup> + 6,36% (aumento salarial) - conforme o presente projeto de lei
- 2023 - 3,36% (expectativa conforme Banco Central do Brasil)
- 2024 - 3,00% (expectativa conforme Banco Central do Brasil)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário observar que disposições restritivas são estabelecidas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### A título de informação destacamos:

Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

<sup>3</sup> INPC atual, nesta data, referente ao período de jan-dez de 2021 - 10,16%



I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição ;

II - criação de cargo, emprego ou função;

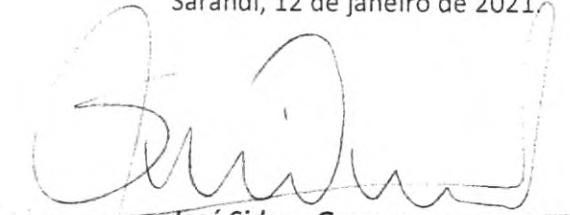
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

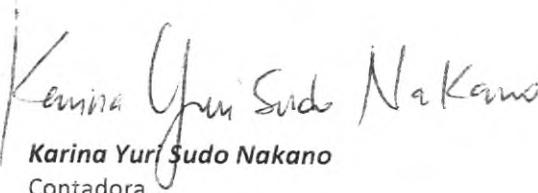
Constam ainda do presente demonstrativo, as premissas e metodologia de cálculo utilizada, conforme previsão do Parágrafo 2º do art. 16 da LRF, bem como são partes integrantes do mesmo os Anexos I, II e III.

Sarandi, 12 de janeiro de 2021.



**José Sidney Gremes**

Secretário de Fazenda



**Karina Yuri Sudo Nakano**

Contadora

CRC/PR 072230/O



## Expectativas de Mercado

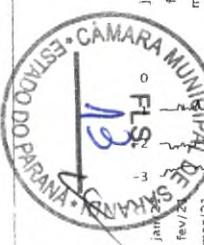
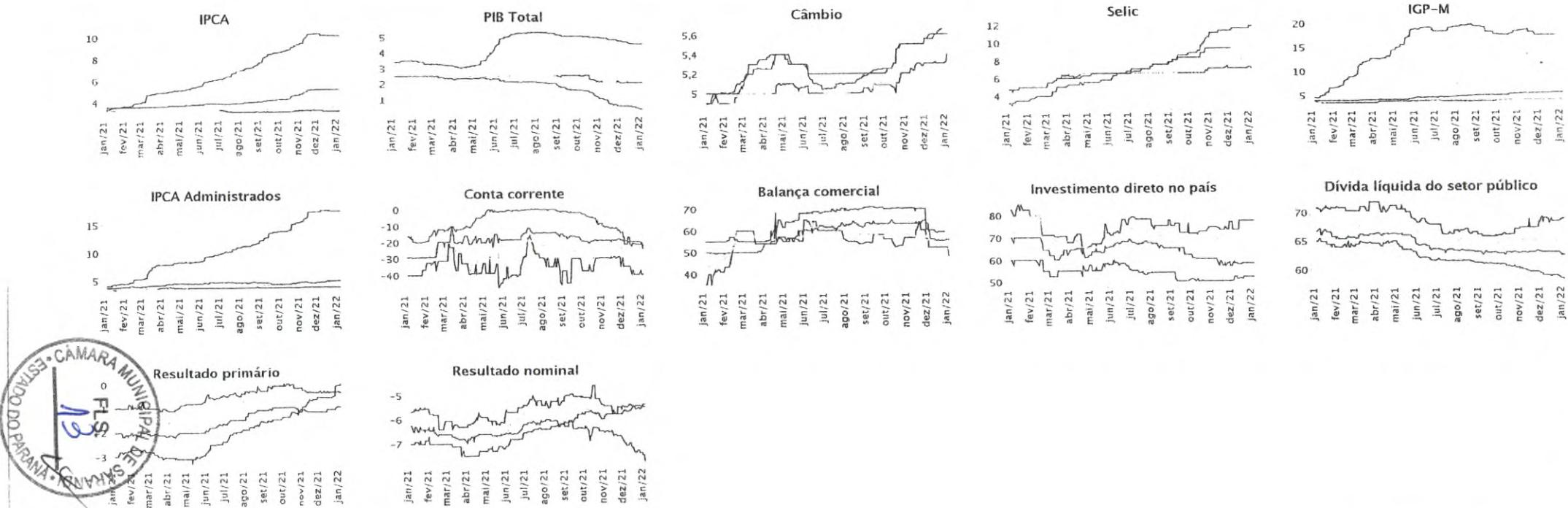
7 de janeiro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2021								2022								2023								2024							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***				
IPCA (variação %)	10,05	10,01	9,99	▼ (5)	126	9,98	63	5,02	5,03	5,03	= (3)	123	5,04	61	3,00	3,00	3,00	▼ (1)	100	3,09	3,00	3,00	= (3)	84	3,09	3,00	3,00	= (3)	84			
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,65	4,50	4,50	= (1)	89	4,48	34	0,50	0,36	0,28	▼ (3)	88	0,25	34	2,00	2,00	2,00	= (4)	100	2,00	2,00	2,00	= (4)	60	2,00	2,00	2,00	= (4)	60			
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	-	-	-	-	-	-	5,55	5,60	5,60	= (2)	107	5,60	39	5,30	5,30	5,30	5,30	100	5,30	5,30	5,30	5,30	100	71	5,30	5,30	5,30	5,30	100		
Selic (% a.a.)	-	-	-	-	-	-	-	11,50	11,50	11,75	▲ (1)	118	11,75	50	7,00	7,00	7,00	7,00	100	7,00	7,00	7,00	7,00	100	85	7,00	7,00	7,00	7,00	100		
IGP-M (variação %)	17,47	-	-	-	-	-	-	5,41	5,49	5,56	▲ (1)	73	5,68	30	4,00	4,00	4,00	4,00	100	4,00	4,00	4,00	4,00	100	53	4,00	4,00	4,00	4,00	100		
IPCA Administrados (variação %)	17,28	17,17	17,15	▼ (1)	63	17,06	33	4,36	4,61	4,67	▲ (6)	60	4,60	33	3,50	3,50	3,50	3,50	100	3,50	3,50	3,50	3,50	100	33	3,50	3,50	3,50	3,50	100		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-19,50	-20,00	-22,84	▼ (1)	22	-24,14	10	-21,50	-21,59	-24,25	▼ (2)	22	-23,09	10	-35,00	-40,00	-40,00	-40,00	100	-35,00	-40,00	-40,00	-40,00	100	13	-35,00	-40,00	-40,00	-40,00	100		
Balança comercial (US\$ bilhões)	59,90	59,15	-	-	-	-	-	55,80	55,00	55,50	▲ (1)	21	55,43	9	52,00	52,00	48,00	▼ (1)	100	52,00	52,00	48,00	▼ (1)	100	9	52,00	52,00	48,00	▼ (1)	100		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	52,00	52,00	52,00	= (2)	22	52,10	9	58,10	58,05	58,00	▼ (1)	22	60,00	9	73,00	77,00	77,00	77,00	100	73,00	77,00	77,00	77,00	100	13	73,00	77,00	77,00	77,00	100		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,95	58,75	58,25	▼ (2)	22	58,01	10	63,00	63,00	62,48	▼ (1)	22	62,48	10	68,96	68,43	68,85	▲ (3)	100	68,96	68,43	68,85	▲ (3)	100	15	68,96	68,43	68,85	▲ (3)	100		
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,13	-0,05	▲ (2)	26	0,00	13	-1,20	-1,05	-1,00	▲ (2)	26	-1,00	13	-0,40	-0,38	-0,40	▼ (1)	100	-0,40	-0,38	-0,40	▼ (1)	100	17	-0,40	-0,38	-0,40	▼ (1)	100		
Resultado nominal (% do PIB)	-5,70	-5,60	-5,40	▲ (1)	22	-5,40	10	-7,10	-7,40	-7,75	▼ (1)	22	-8,44	10	-5,50	-5,45	-5,50	▼ (1)	100	-5,50	-5,45	-5,50	▼ (1)	100	13	-5,50	-5,45	-5,50	▼ (1)	100		

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

2021 2022 2023 2024



03212/22

**Mediana - Agregado**

IPCA (variação %)

**dez/2021**

Há 4 semanas

Há 1 semana

Hoje

Comp. semanal \*

Resp. \*\*

5 dias úteis

jan/22

Há 4 semanas

Há 1 semana

Hoje

Comp. semanal \*

Resp. \*\*

5 dias úteis

fev/22

Câmbio (R\$/US\$)

Selic (% a.a.)

IGP-M (variação %)

**jan/2022**

0,72

0,68

0,67

▼ (4)

126

0,66

0,54

0,47

0,45

▼ (6)

120

0,45

5,59

5,50

5,57

5,60

▲ (4)

101

5,60

0,60

- -

- -

- -

0,52

0,57

0,60

▲ (2)

73

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

0,65

№ 3212 / 22

# Anexo II



MUNICÍPIO DE SARANDI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	May/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.375.264,46	21.570.873,35	17.527.603,51	15.352.671,38	15.587.440,92	14.400.072,31	16.345.705,37	15.087.095,11	13.737.405,56	14.318.729,32	13.789.101,22	19.458.149,68	197.550.112,19	220.850.907,53
Receita Tributária	2.130.404,21	6.178.227,91	2.636.727,58	2.739.183,78	2.601.228,21	2.734.312,65	2.246.678,43	2.557.960,89	2.086.874,90	2.491.313,85	2.031.883,82	2.917.843,31	33.352.639,54	44.891.419,00
IPTU	304.562,48	2.256.508,82	411.818,64	414.250,18	265.354,33	412.413,32	211.353,79	375.298,64	273.324,05	411.738,45	207.255,35	313.081,05	5.856.959,10	9.808.450,00
ISS	543.296,15	460.053,00	574.427,93	680.713,93	670.340,48	564.009,17	521.270,55	560.433,90	530.954,36	549.330,84	532.420,97	621.423,85	6.808.675,13	8.145.050,00
ITBI	527.849,09	407.795,90	476.749,80	447.312,80	566.467,91	604.648,06	611.607,65	486.374,84	352.954,60	493.946,01	474.400,87	715.259,45	6.165.366,98	8.209.100,00
IRRF	29.523,24	198.256,64	271.746,24	179.212,69	260.688,87	257.565,40	229.317,51	243.429,54	283.424,19	251.780,34	270.940,49	548.747,33	3.024.632,48	2.190.000,00
Outras Receitas Tributárias	725.173,25	2.855.613,55	901.984,97	1.017.694,18	838.376,62	895.676,70	673.128,93	892.423,97	646.217,70	784.518,21	546.866,14	719.331,63	11.497.905,85	16.538.819,00
Receita de Contribuições	884.296,20	956.366,58	731.440,96	1.106.619,49	871.665,08	970.330,09	819.857,73	706.558,57	874.355,30	500.803,48	1.072.810,70	1.704.408,49	11.199.512,67	11.637.125,00
Receita Patrimonial	1.642.600,02	2.333.985,97	1.425.773,97	795.318,10	828.066,90	830.173,60	2.574.216,01	1.416.222,28	1.455.744,65	638.909,26	484.292,46	865.855,06	15.291.158,28	11.902.422,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.448.064,01	1.214.059,59	1.545.315,50	1.436.652,97	1.557.778,91	1.491.613,16	1.510.044,92	1.546.206,00	1.631.715,06	1.622.564,78	1.634.770,76	1.585.204,43	18.223.990,09	18.041.953,52
Transferências Correntes	14.157.121,04	10.802.460,86	11.039.157,66	9.061.460,83	9.524.193,80	8.190.001,83	8.989.120,50	8.597.082,72	7.476.785,45	8.826.952,24	8.354.861,20	12.106.890,62	117.126.068,75	128.043.207,00
Cota-Parte do FPM	3.240.410,50	4.154.119,04	2.602.810,13	3.135.943,66	3.557.186,85	3.278.715,07	2.532.232,58	2.871.854,04	2.411.390,12	2.732.793,27	2.810.869,27	3.759.499,44	37.087.823,97	43.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.294.869,15	908.136,97	1.420.653,26	1.128.874,97	1.497.957,03	1.159.719,84	1.135.987,46	1.514.500,13	1.208.315,60	1.574.283,86	1.304.971,60	1.196.518,82	16.344.788,69	17.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.723.761,21	1.267.762,07	1.818.177,39	455.809,22	366.439,42	276.337,52	254.856,60	243.201,27	214.154,27	184.747,15	167.221,03	295.542,61	8.268.009,76	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	707,46	24,84	201,37	2.982,62	323,05	1.047,34	73,95	33,22	7.209,24	26.621,46	1.992,20	2.789,12	44.005,87	55.000,00
Transferências LC 87/1996	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	9.241,74	110.900,88	93.500,00
Transferências LC 61/1989	18.806,26	20.679,38	16.250,36	19.622,37	18.411,25	18.511,33	20.795,22	19.459,46	20.784,97	26.231,13	21.419,20	29.552,29	250.523,22	220.000,00
Transferências do FUNDEB	4.433.590,42	3.317.035,46	3.390.638,68	2.505.290,23	3.110.584,33	2.502.195,33	2.330.629,24	2.926.269,01	2.406.423,20	2.735.085,67	2.976.205,14	2.745.012,26	35.378.958,97	40.349.100,00
Outras Transferências Correntes	1.435.734,30	1.125.461,36	1.781.184,73	1.803.696,02	964.050,13	944.233,66	2.705.303,71	1.012.523,85	1.199.266,31	1.537.947,96	1.062.941,02	4.068.734,34	19.641.077,39	18.625.607,00
Outras Receitas Correntes	112.778,98	85.772,44	149.187,84	213.436,21	204.508,02	183.640,98	205.787,78	263.064,65	211.930,20	238.185,71	210.482,28	277.947,77	2.356.722,86	6.334.780,40
DEDUÇÕES (II)	3.419.857,71	3.759.516,99	2.574.147,59	1.969.421,78	2.013.131,68	1.912.401,78	3.481.658,55	2.496.289,88	2.448.867,59	1.780.094,24	1.619.194,57	2.653.994,39	30.128.576,75	28.614.720,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.762.298,51	2.487.524,23	1.400.680,77	1.018.926,89	923.219,84	963.687,27	2.691.021,09	1.564.631,94	1.674.648,46	869.310,57	756.051,63	1.595.365,63	17.707.366,83	14.765.920,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.657.559,20	1.271.992,76	1.173.466,82	950.494,89	1.089.911,84	948.714,51	790.637,46	931.657,94	774.219,13	910.783,67	863.142,94	1.058.628,76	12.421.209,92	13.813.700,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>16.955.406,75</b>	<b>17.811.356,36</b>	<b>14.953.455,92</b>	<b>13.383.249,60</b>	<b>13.574.309,24</b>	<b>12.487.670,53</b>	<b>12.864.046,82</b>	<b>12.590.805,23</b>	<b>11.288.537,97</b>	<b>12.538.635,08</b>	<b>12.169.906,65</b>	<b>16.804.155,29</b>	<b>167.421.535,44</b>	<b>192.236.187,53</b>



Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 17/03/2018 20:21 | Relatório emitido em: 09/12/2021 16:01

163212/22

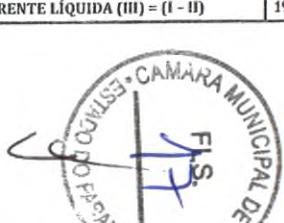
**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

1/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.160.511,76	22.818.067,37	18.450.118,29	19.118.247,13	18.643.689,49	17.246.296,44	19.652.893,81	18.474.819,58	14.997.504,73	19.205.286,98	15.821.256,49	26.610.466,52	234.199.158,59	252.116.872,38
Receita Tributária	2.202.262,31	6.041.289,36	2.699.090,94	3.178.806,54	2.519.906,85	2.771.924,60	2.252.396,42	3.035.972,84	2.155.037,28	3.056.642,76	2.098.669,72	2.667.517,89	34.679.517,51	47.710.110,00
IPTU	323.621,70	2.344.481,87	470.775,69	553.850,50	286.367,75	479.798,79	247.319,00	477.978,72	216.393,86	411.149,28	171.436,30	311.269,44	6.294.442,90	7.826.500,00
ISS	558.510,01	513.087,47	546.079,73	684.166,47	617.040,86	587.123,96	659.419,61	637.716,00	650.849,76	655.429,99	653.853,91	707.579,90	7.470.857,67	8.282.200,00
ITBI	453.944,64	418.339,51	550.918,07	547.049,62	504.301,93	553.118,05	433.961,45	661.817,42	504.863,05	922.261,47	515.694,56	471.320,03	6.537.589,80	7.507.400,00
IRRF	258.749,12	303.797,42	303.028,45	264.220,79	320.200,69	281.199,08	282.476,10	292.387,14	271.563,06	368.706,59	279.633,50	540.389,48	3.766.351,42	4.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	607.436,84	2.461.583,09	828.289,00	1.129.519,16	791.995,62	870.684,72	629.220,26	966.073,56	511.367,55	699.095,43	478.051,45	636.959,04	10.610.275,72	20.094.010,00
Receita de Contribuições	1.190.155,27	1.971.071,81	928.733,22	1.450.333,67	2.154.070,80	1.568.047,02	1.778.638,01	1.741.980,50	1.684.460,70	1.705.098,55	1.034.820,14	3.580.529,05	20.787.938,74	24.166.505,00
Receita Patrimonial	1.737.574,09	702.587,03	1.227.655,61	594.427,05	337.259,10	916.556,14	999.931,63	889.047,01	869.507,01	3.217.511,76	606.758,37	1.478.387,89	13.577.202,69	14.592.410,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.737.574,09	702.587,03	1.227.655,61	594.427,05	337.259,10	916.556,14	999.931,63	889.047,01	869.507,01	3.217.511,76	606.758,37	1.478.387,89	13.577.202,69	14.592.410,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.647.380,37	1.568.084,84	1.709.053,40	1.782.373,33	1.810.044,41	1.652.220,73	1.869.244,34	2.023.488,57	1.964.315,43	1.749.666,20	1.619.607,12	1.752.481,45	21.147.960,19	20.835.725,62
Transferências Correntes	14.049.607,22	12.345.932,47	11.519.746,15	9.733.418,49	10.553.458,44	9.466.604,41	10.061.149,07	9.821.574,23	7.421.198,00	8.934.766,30	9.628.711,02	15.169.339,32	128.705.505,12	135.632.432,01
Cota-Parte do FPM	3.674.749,09	4.804.046,34	3.235.001,31	3.391.793,49	4.162.554,65	3.898.034,47	2.647.445,81	3.339.908,83	2.518.961,77	2.861.524,24	3.594.414,80	4.401.337,69	42.529.772,49	49.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.837.640,98	1.110.921,54	1.043.862,31	1.236.113,08	1.304.994,00	929.289,99	1.490.398,08	1.286.109,20	1.093.987,74	1.552.082,94	1.351.989,10	1.438.916,32	15.676.305,28	18.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.803.512,44	1.574.405,79	1.666.452,76	571.244,64	310.576,73	237.276,09	269.721,78	293.942,56	249.949,03	225.288,97	186.444,79	285.449,53	8.674.265,11	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.969,79	185,96	0,00	403,29	54,07	449,83	6.233,98	4.480,12	9.132,03	29.396,40	4.505,77	5.759,43	63.570,67	60.000,00
Transferências LC 87/1996	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	8.341,52	100.098,24	140.000,00
Transferências LC 61/1989	23.933,62	24.415,91	20.364,03	21.741,27	22.157,89	24.332,34	20.476,45	22.145,66	22.142,50	22.474,46	21.576,82	25.999,30	271.760,25	240.000,00
Transferências do FUNDEB	4.951.436,78	3.281.138,58	2.811.941,67	2.707.829,93	3.264.470,59	487.720,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.504.538,01	39.263.400,00
Outras Transferências Correntes	747.023,00	1.542.476,83	2.733.782,55	1.795.951,27	1.480.308,99	3.881.159,71	5.618.531,45	4.866.646,34	3.518.683,41	4.235.657,77	4.461.438,22	9.003.535,53	43.885.195,07	19.929.032,01
Outras Receitas Correntes	2.333.532,50	189.101,86	365.838,97	2.378.888,05	1.268.949,89	870.943,54	2.691.534,34	962.756,43	902.986,31	541.601,41	832.690,12	1.962.210,92	15.301.034,34	9.179.689,17
DEDUÇÕES (II)	4.088.515,69	3.609.289,12	2.906.828,20	2.931.564,07	3.206.475,41	2.737.868,18	3.030.530,30	2.968.144,75	2.734.803,43	5.338.500,84	2.117.944,77	5.738.323,64	41.408.788,40	43.477.210,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.418.286,26	2.104.825,75	1.712.023,84	1.885.636,65	2.044.739,67	1.718.323,39	2.142.006,83	1.977.159,21	1.954.300,57	4.398.679,20	1.084.490,26	4.505.162,91	27.945.634,54	28.150.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.610,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.670.229,43	1.504.463,37	1.194.804,36	1.045.927,42	1.161.735,74	1.019.544,79	888.523,47	990.985,54	780.502,86	939.821,64	1.033.454,51	1.233.160,73	13.463.153,86	15.288.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>19.071.996,07</b>	<b>19.208.778,25</b>	<b>15.543.290,09</b>	<b>16.186.683,06</b>	<b>15.437.214,08</b>	<b>14.508.428,26</b>	<b>16.622.363,51</b>	<b>15.506.674,83</b>	<b>12.262.701,30</b>	<b>13.866.786,14</b>	<b>13.703.311,72</b>	<b>20.872.142,88</b>	<b>192.790.370,19</b>	<b>208.639.662,38</b>



Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 25/03/2019 20:24 | Relatório emitido em: 09/12/2021 15:58

193212122

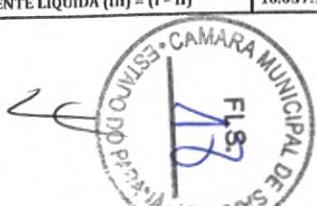
**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

1/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	May/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.275.209,75	19.386.383,81	23.953.483,95	19.962.629,68	49.397.153,16	- 8.176.005,25	22.131.951,67	17.621.084,73	19.809.718,77	21.405.164,46	17.999.308,37	29.315.319,97	256.081.403,07	270.301.604,10
Receita Tributária	2.129.536,22	2.577.545,17	7.352.685,74	3.014.010,67	3.696.473,99	2.425.758,29	3.501.495,14	2.426.566,49	2.979.274,10	2.593.709,23	2.831.360,62	3.202.591,74	38.731.007,40	53.459.761,00
IPNU	268.192,62	361.665,72	2.811.268,64	387.662,47	596.729,66	271.106,53	548.872,64	242.289,69	507.105,99	233.995,44	485.070,85	319.722,92	7.033.683,17	10.423.000,00
ISS	622.058,76	653.026,31	647.036,29	621.572,97	758.331,28	635.375,19	704.170,37	726.305,92	729.033,93	845.628,05	728.855,32	793.237,58	8.464.631,97	8.690.370,00
ITBI	370.560,97	637.713,40	529.184,90	675.729,79	987.236,56	542.818,45	894.798,43	453.969,30	548.168,51	589.500,74	517.863,02	651.862,71	7.399.406,78	7.878.830,00
IRRF	290.644,91	297.634,14	320.854,78	286.282,58	319.015,82	354.808,57	334.903,05	331.613,79	366.379,05	358.229,37	343.402,27	753.970,77	4.357.739,10	6.205.000,00
Outras Receitas Tributárias	578.078,96	627.505,60	3.044.341,13	1.042.762,86	1.035.160,67	621.649,55	1.018.750,65	672.387,79	828.586,62	566.355,63	756.169,16	603.797,76	11.475.546,38	20.262.561,00
Receita de Contribuições	1.373.751,66	1.450.770,76	1.931.185,56	1.920.350,57	1.971.137,47	1.460.841,59	1.855.968,52	1.886.671,78	1.966.391,07	2.187.936,81	1.603.134,31	3.785.153,82	23.393.293,92	23.876.880,00
Receita Patrimonial	2.335.944,37	727.276,21	833.894,81	1.387.851,60	29.522.822,01	- 23.948.550,77	1.742.490,44	408.482,40	2.651.709,96	2.833.787,78	297.080,63	1.465.264,68	20.258.054,12	13.590.435,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.335.944,37	727.276,21	833.894,81	1.387.851,60	29.522.822,01	- 23.948.550,77	1.742.490,44	408.482,40	2.651.709,96	2.833.787,78	297.080,63	1.465.264,68	20.258.054,12	13.590.435,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.757.175,62	1.769.563,67	1.664.869,75	1.866.417,43	1.953.036,10	1.701.109,59	1.891.808,93	1.928.284,74	1.917.298,60	2.001.425,40	1.997.254,39	2.103.560,80	22.551.805,02	24.054.045,60
Transferências Correntes	14.464.997,18	12.406.026,50	11.004.958,51	10.215.756,46	11.016.085,98	8.986.810,23	11.863.330,60	9.651.485,23	8.395.699,72	10.057.625,27	9.966.643,73	17.024.370,09	135.053.789,50	142.468.785,82
Cota-Parte do FPM	4.448.091,06	4.885.961,70	3.658.330,07	3.569.103,63	4.580.322,61	3.607.910,07	4.933.803,52	3.601.340,17	3.205.723,86	2.951.285,12	4.005.316,23	6.828.402,96	50.275.591,00	53.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.285.579,20	1.006.627,82	1.219.217,05	1.511.396,03	1.207.923,35	1.053.303,04	1.423.266,67	1.326.197,65	1.031.066,76	1.579.037,47	1.176.695,89	1.592.861,81	15.413.172,74	19.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.185.876,43	1.543.314,48	1.571.703,91	750.511,20	447.188,82	281.539,42	312.428,44	318.282,72	256.991,48	256.747,19	229.841,89	280.128,79	9.434.554,77	11.000.000,00
Cota-Parte do IT-R	3.312,32	1.106,60	361,91	1.018,80	2.909,93	587,77	0,00	550,98	7.851,01	29.585,63	7.724,90	6.555,44	61.565,29	63.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Transferências LC 61/1989	18.886,02	19.991,93	19.307,87	19.574,52	19.167,12	20.100,88	20.348,59	18.212,16	22.201,06	19.647,70	20.632,93	24.252,11	242.322,89	252.000,00
Transferências do FUNDEB	4.516.506,97	3.836.773,85	3.583.577,60	3.260.396,57	3.685.241,05	2.929.049,54	3.331.053,85	3.363.151,06	2.796.647,99	3.669.290,18	3.353.644,96	3.857.325,84	42.182.659,46	41.988.000,00
Outras Transferências Correntes	1.006.745,18	1.112.250,12	952.460,10	1.103.755,71	1.073.333,10	1.094.319,51	1.842.429,53	1.023.750,49	1.075.217,56	1.552.031,98	1.172.786,93	4.434.843,14	17.443.923,35	16.468.785,82
Outras Receitas Correntes	1.213.804,70	455.201,50	1.165.889,58	1.558.242,95	1.237.597,61	1.198.025,82	1.276.858,04	1.319.594,09	1.899.345,32	1.730.679,97	1.303.834,69	1.734.378,84	16.093.453,11	12.851.696,13
DEDUÇÕES (II)	5.218.037,37	2.680.661,41	3.264.249,03	3.682.953,59	31.981.402,28	- 22.271.324,18	3.541.192,38	2.528.921,30	4.831.937,33	5.379.525,71	2.409.404,16	5.978.236,90	49.225.197,28	43.277.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.752.762,25	1.134.392,52	1.262.890,42	1.521.104,35	29.967.334,70	- 24.007.873,24	1.863.754,28	746.800,93	3.127.092,28	3.833.927,48	386.882,92	2.455.132,22	25.044.201,11	17.346.700,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	676.926,14	54.868,44	707.574,49	991.528,43	762.565,26	743.860,87	732.753,59	729.203,67	800.078,26	578.337,65	934.478,91	2.185.036,85	9.897.212,56	9.848.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.788.348,98	1.491.400,45	1.293.784,12	1.170.320,81	1.251.502,32	992.688,19	944.684,51	1.052.916,70	904.766,79	967.260,58	1.088.042,33	1.338.067,83	14.283.783,61	16.082.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.057.172,38</b>	<b>16.705.722,40</b>	<b>20.689.234,92</b>	<b>16.279.676,09</b>	<b>17.415.750,88</b>	<b>14.095.318,93</b>	<b>18.590.759,29</b>	<b>15.092.163,43</b>	<b>14.977.781,44</b>	<b>16.025.638,75</b>	<b>15.589.904,21</b>	<b>23.337.083,07</b>	<b>206.856.205,79</b>	<b>227.024.204,10</b>



103212/22

MUNICÍPIO DE SARANDI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 1/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.595.349,73	24.592.210,75	23.239.241,60	18.022.107,46	19.899.783,94	22.687.564,18	28.074.558,05	20.866.164,23	23.138.001,85	21.030.257,96	23.005.987,11	31.512.906,30	278.664.133,16	299.586.747,56
Receita Tributária	2.705.151,38	3.930.283,96	6.191.598,64	1.915.340,95	3.015.830,72	2.702.722,38	3.743.412,33	3.285.596,29	3.792.994,17	3.123.161,32	4.173.139,20	3.998.326,95	42.577.558,29	50.629.550,00
IPTU	528.253,31	1.023.540,48	2.323.609,28	144.684,94	536.165,18	319.765,99	574.081,30	375.191,40	560.609,37	313.949,27	515.167,16	393.834,53	7.608.852,21	9.021.100,00
ISS	681.365,92	763.933,87	701.522,91	469.751,31	620.682,45	589.938,58	894.967,30	916.825,88	968.914,63	954.413,94	937.945,92	1.110.992,76	9.611.255,47	9.169.380,00
ITBI	452.434,46	437.672,40	468.987,76	347.872,03	505.867,05	651.149,81	813.035,20	848.013,25	939.935,43	828.973,92	1.475.588,54	839.949,31	8.609.479,16	8.406.940,00
IRRF	301.081,82	384.411,72	449.156,22	389.451,70	412.382,05	405.978,86	391.653,10	338.711,52	384.227,47	422.772,27	396.257,33	838.169,01	5.114.253,07	5.815.300,00
Outras Receitas Tributárias	742.015,87	1.320.725,49	2.248.322,47	563.580,97	940.733,99	735.889,14	1.069.675,43	806.854,24	939.307,27	603.051,92	848.180,25	815.381,34	11.633.718,38	18.216.830,00
Receita de Contribuições	1.417.732,20	1.965.243,64	2.676.166,01	1.570.705,65	2.086.493,91	1.768.322,63	2.417.910,16	1.979.047,86	2.093.260,10	2.103.069,36	2.132.265,47	4.605.058,34	26.815.275,33	25.677.362,00
Receita Patrimonial	808.857,60	749.647,47	266.490,57	1.517.906,49	2.286.180,91	2.012.637,60	3.136.336,47	267.592,45	52.360,42	192.448,78	2.016.496,99	3.842.797,12	17.149.752,87	14.655.818,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	808.857,60	749.647,47	266.490,57	1.517.906,49	2.286.180,91	2.012.637,60	3.136.336,47	267.592,45	52.360,42	192.448,78	2.016.496,99	3.842.797,12	17.149.752,87	14.655.818,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.966.032,66	1.960.039,54	1.883.895,16	1.708.408,83	2.239.545,70	2.063.488,82	2.173.206,81	2.010.794,58	2.147.548,29	2.200.135,87	2.192.072,41	2.386.270,99	24.931.439,66	26.867.881,18
Transferências Correntes	14.034.026,52	14.642.590,55	11.115.503,97	10.471.306,90	9.269.172,36	13.150.244,20	15.549.525,62	12.710.952,87	13.300.968,28	11.971.778,40	11.404.506,14	14.964.811,26	152.585.387,07	168.653.595,79
Cota-Parte do FPM	4.041.752,48	5.840.151,89	3.414.898,45	3.347.356,43	3.497.229,68	2.846.932,55	4.907.820,53	3.117.565,88	2.511.226,77	3.379.097,56	4.478.737,88	6.678.144,10	48.060.914,20	56.205.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.368.878,68	1.290.415,11	1.326.251,61	1.046.917,35	747.973,02	1.285.124,46	1.228.612,31	1.204.006,84	1.551.815,01	1.431.732,22	1.350.803,89	1.712.849,74	15.545.380,24	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.101.840,26	1.861.229,26	1.507.901,97	467.932,70	488.050,91	448.429,85	417.775,59	400.776,25	454.432,77	374.052,46	338.836,15	478.990,85	10.340.249,02	12.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.653,11	12,52	376,75	0,00	6,16	591,07	331,67	751,02	10.537,16	33.549,68	6.973,25	4.098,06	60.880,45	66.200,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências LC 61/1989	18.124,75	19.717,01	18.195,92	16.329,33	16.281,37	14.641,69	17.588,77	20.341,69	23.893,76	27.345,45	29.975,32	31.526,28	253.961,34	300.000,00
Transferências do FUNDEB	4.517.743,67	4.431.008,67	3.277.787,90	3.142.580,99	2.417.974,50	2.637.556,14	3.326.902,40	3.053.045,81	3.545.149,02	3.592.198,84	3.662.293,69	4.167.226,11	41.771.467,74	43.600.000,00
Outras Transferências Correntes	982.033,57	1.200.056,09	1.570.091,37	2.450.190,10	2.101.656,72	5.916.968,44	5.650.494,35	4.914.465,38	5.203.913,79	3.133.802,19	1.536.885,96	1.891.976,12	36.552.534,08	36.372.395,79
Outras Receitas Correntes	1.663.549,37	1.344.405,59	1.105.587,25	838.438,64	1.002.560,34	990.148,55	1.054.166,66	612.180,18	1.750.870,59	1.439.664,23	1.087.506,90	1.715.641,64	14.604.719,94	13.102.540,00
DEDUÇÕES (II)	3.606.941,55	3.523.587,79	3.316.942,55	3.308.049,42	4.573.237,47	4.304.221,85	5.424.477,91	2.596.561,27	2.346.710,78	2.649.588,38	4.638.423,73	8.817.983,24	49.106.725,94	45.546.942,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.847.548,09	752.064,65	1.253.524,54	1.523.257,45	2.811.239,73	2.561.194,20	3.681.165,80	835.080,57	619.292,79	776.923,80	2.582.273,00	5.076.271,68	24.319.836,30	18.493.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	52.543,64	969.220,51	809.893,12	809.084,85	812.089,55	823.883,77	826.533,67	812.792,42	817.036,95	823.509,15	815.085,49	2.357.391,13	10.729.064,25	10.151.602,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.706.849,82	1.802.302,63	1.253.524,89	975.707,12	949.908,19	919.143,88	916.778,44	948.688,28	910.381,04	1.049.155,43	1.241.065,24	1.384.320,43	14.057.825,39	16.901.740,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.988.408,18</b>	<b>21.068.622,96</b>	<b>19.922.299,05</b>	<b>14.714.058,04</b>	<b>15.326.546,47</b>	<b>18.383.342,33</b>	<b>22.650.080,14</b>	<b>18.269.602,96</b>	<b>20.791.291,07</b>	<b>18.380.669,58</b>	<b>18.367.563,38</b>	<b>22.694.923,06</b>	<b>229.557.407,22</b>	<b>254.039.805,56</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>18.988.408,18</b>	<b>21.068.622,96</b>	<b>19.922.299,05</b>	<b>14.714.058,04</b>	<b>15.326.546,47</b>	<b>18.383.342,33</b>	<b>22.650.080,14</b>	<b>18.269.602,96</b>	<b>20.791.291,07</b>	<b>18.380.669,58</b>	<b>18.367.563,38</b>	<b>22.344.923,06</b>	<b>229.207.407,22</b>	<b>254.039.805,56</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>18.988.408,18</b>	<b>21.068.622,96</b>	<b>19.922.299,05</b>	<b>14.714.058,04</b>	<b>15.326.546,47</b>	<b>18.383.342,33</b>	<b>22.650.080,14</b>	<b>18.269.602,96</b>	<b>20.791.291,07</b>	<b>18.380.669,58</b>	<b>18.367.563,38</b>	<b>22.344.923,06</b>	<b>229.207.407,22</b>	<b>254.039.805,56</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/03/2021 20:13 | Relatório emitido em: 09/12/2021 15:59

✓

**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

12/2020 A 11/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.512.906,30	23.863.650,34	26.512.579,37	27.392.601,04	23.387.261,81	25.586.739,27	29.468.246,29	26.513.754,18	26.563.280,75	23.454.003,02	22.364.686,48	29.390.968,19	316.010.677,04	310.734.455,63
Receita Tributária	3.998.326,95	2.981.781,84	5.610.443,60	8.609.251,01	4.010.664,27	4.456.585,69	3.877.031,07	4.913.065,48	4.539.863,49	3.765.056,74	3.552.546,04	4.062.740,91	54.377.357,09	52.905.626,00
IPNU	393.834,53	434.115,28	1.414.534,28	3.171.168,26	472.639,39	835.811,63	484.983,95	894.062,29	461.100,37	699.570,82	371.028,54	721.114,35	10.353.963,69	9.234.320,00
ISS	1.110.992,76	942.497,02	872.008,98	952.359,62	933.395,12	902.047,65	1.114.762,22	1.150.558,46	1.114.142,93	1.068.495,22	961.006,37	914.490,47	12.036.756,82	9.807.540,00
ITBI	839.949,31	832.225,88	827.275,65	785.107,45	841.899,10	831.754,14	713.917,55	814.124,87	759.442,29	798.739,12	829.531,69	936.697,04	9.810.664,09	8.838.940,00
IRRF	838.169,01	7.266,83	662.566,65	516.044,03	438.396,28	490.908,75	417.042,99	486.825,58	521.765,25	398.911,78	392.007,91	331.900,17	5.501.805,23	6.071.000,00
Outras Receitas Tributárias	815.381,34	765.676,83	1.834.058,04	3.184.571,65	1.324.334,38	1.396.063,52	1.146.324,36	1.567.494,28	1.683.412,65	799.339,80	998.971,53	1.158.538,88	16.674.167,26	18.953.826,00
Receita de Contribuições	4.605.058,34	1.357.366,69	2.841.328,72	2.086.428,89	1.856.343,85	2.419.807,67	2.478.817,35	2.704.703,68	3.207.653,88	1.307.375,33	1.964.316,96	3.391.391,90	30.220.593,26	30.304.850,00
Receita Patrimonial	3.842.797,12	104.807,25	14.233,31	385.520,95	1.347.608,50	1.085.623,80	388.983,96	403.181,71	536.054,57	1.115.518,03	573.916,70	3.708.422,65	13.506.668,55	17.566.273,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.842.797,12	104.807,25	14.233,31	385.520,95	1.347.608,50	1.085.623,80	388.983,96	403.181,71	536.054,57	1.115.518,03	573.916,70	3.708.422,65	13.506.668,55	17.566.273,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.386.270,99	2.007.303,23	1.919.039,55	2.133.298,09	2.273.391,73	2.282.008,53	2.187.637,52	2.305.900,73	2.249.555,40	2.128.878,23	2.138.029,74	2.144.314,03	26.155.627,77	27.065.023,69
Transferências Correntes	14.964.811,26	16.016.821,28	14.881.650,92	13.131.209,68	12.804.009,10	13.906.431,07	13.322.586,71	14.801.935,45	13.689.876,01	13.827.709,27	12.589.499,18	14.490.094,13	168.426.634,06	165.643.317,40
Cota-Parte do FPM	6.678.144,10	4.864.359,65	6.375.942,15	4.273.660,06	4.467.787,77	5.369.665,69	4.643.927,04	6.345.375,49	5.073.330,13	3.984.275,93	4.439.812,97	5.766.103,42	62.282.384,40	58.395.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.712.849,74	1.488.332,71	1.424.566,29	1.806.592,10	1.473.972,96	1.362.137,30	1.903.730,14	1.530.913,34	1.757.127,79	1.822.406,38	1.573.299,99	2.151.639,36	20.007.568,10	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	478.990,85	2.991.278,31	1.513.246,72	1.052.568,37	1.066.986,80	1.088.539,38	877.573,53	543.560,01	447.058,18	379.713,55	345.236,41	338.672,66	11.123.424,77	13.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.098,06	6.276,17	1.483,03	116,92	689,42	14,95	80,85	891,49	808,41	11.545,37	50.501,66	2.459,54	78.965,87	69.500,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1999	31.526,28	25.661,86	21.659,21	25.718,71	25.794,65	24.931,99	22.870,52	26.415,46	22.213,17	26.430,11	27.204,93	26.061,92	306.488,81	312.000,00
Transferências do FUNDEB	4.167.226,11	5.111.016,23	4.163.124,52	4.482.320,47	3.896.409,67	4.324.609,22	4.646.289,30	4.071.940,75	4.350.215,95	5.044.151,73	4.807.590,47	4.841.685,35	53.906.579,77	53.173.000,00
Outras Transferências Correntes	1.891.976,12	1.529.896,35	1.381.629,00	1.490.233,05	1.872.367,83	1.736.532,54	1.228.115,33	2.282.838,91	2.039.122,38	2.559.186,20	1.345.852,75	1.363.471,88	20.721.222,34	19.578.817,40
Outras Receitas Correntes	1.715.641,64	1.395.570,05	1.245.883,27	1.046.892,42	1.095.244,36	1.436.282,51	7.213.189,68	1.384.967,13	2.340.277,40	1.309.465,42	1.546.377,86	1.594.004,57	23.323.796,31	17.249.365,00
DEDUÇÕES (II)	8.817.983,24	2.513.226,57	4.033.720,68	3.339.669,82	3.675.799,11	4.102.163,91	3.354.823,58	2.948.033,85	4.169.834,16	3.163.910,90	3.224.176,38	6.581.156,26	49.924.498,46	54.553.280,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	5.076.271,68	629.339,61	1.195.383,51	952.692,24	1.320.098,04	1.580.047,56	908.156,78	755.869,17	1.761.442,62	917.394,06	999.115,85	4.013.170,73	20.108.981,85	24.071.380,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.357.391,13	8.705,28	970.957,73	955.246,39	948.654,81	953.058,52	957.030,42	961.881,56	948.284,06	1.001.642,60	937.849,35	910.998,20	11.911.700,05	12.735.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.384.320,43	1.875.181,68	1.867.379,44	1.431.731,19	1.407.046,26	1.569.057,83	1.489.636,38	1.230.283,12	1.460.107,48	1.244.874,24	1.287.211,18	1.656.987,33	17.903.816,56	17.746.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.694.923,06	21.350.423,77	22.478.858,69	24.052.931,22	19.711.462,70	21.484.575,36	26.113.422,71	23.565.720,33	22.393.446,59	20.290.092,12	19.140.510,10	22.809.811,93	266.086.178,58	256.181.175,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.008,00	100.000,00	890.000,00	0,00	0,00	2.302.008,00	1.852.008,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.344.923,06	21.350.423,77	22.478.858,69	24.052.931,22	19.711.462,70	21.484.575,36	26.113.422,71	22.603.712,33	22.293.446,59	19.400.092,12	19.140.510,10	22.809.811,93	263.784.170,58	254.329.167,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	22.344.923,06	21.350.423,77	22.478.858,69	24.052.931,22	19.711.462,70	21.484.575,36	26.113.422,71	22.603.712,33	22.293.446,59	19.400.092,12	19.140.510,10	22.809.811,93	263.784.170,58	254.329.167,63

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 30/12/2021 22:04 | Relatório emitido em: 12/01/2022 14:05

193212/22

№ 3212 / 22

# Anexo III

27



MUNICÍPIO DE SARANDI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

12/2020 A 11/2021

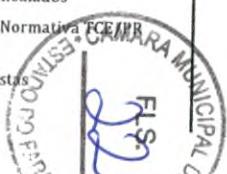
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	May/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.968.518,16	10.166.295,11	10.414.475,03	11.599.344,49	10.995.951,55	11.117.317,96	10.792.889,04	11.015.897,70	11.314.058,18	10.749.390,17	10.515.719,72	10.613.548,93	134.263.406,04	69.439,52
Pessoal Ativo	11.550.657,74	8.711.375,51	8.903.699,01	9.577.904,78	9.240.029,04	8.991.616,10	8.944.701,18	8.908.534,75	9.063.666,23	8.768.253,55	8.587.394,99	8.785.516,63	110.033.349,51	127,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.432.329,78	7.696.663,16	7.851.181,41	8.528.085,62	8.191.576,21	7.945.931,92	7.898.906,07	7.867.374,77	8.016.773,13	7.729.501,06	7.581.636,82	7.777.062,73	97.517.022,68	0,00
Obrigações Patronais	1.118.327,96	1.014.712,35	1.052.517,60	1.049.819,16	1.048.452,83	1.045.684,18	1.045.795,11	1.041.159,98	1.046.893,10	1.038.752,49	1.005.758,17	1.008.453,90	12.516.326,83	127,68
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.696.750,26	1.454.919,60	1.458.806,02	1.498.792,71	1.543.053,51	1.574.478,86	1.576.739,86	1.571.219,95	1.585.547,95	1.594.597,62	1.607.246,73	1.559.402,30	19.721.555,37	15.290,03
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.330.810,79	1.256.413,46	1.256.413,46	1.291.751,65	1.325.428,04	1.334.033,02	1.335.401,46	1.335.790,18	1.345.894,56	1.357.605,63	1.369.123,19	1.322.375,49	16.861.040,93	12.088,14
Pensões	365.939,47	198.506,14	202.392,56	207.041,06	217.625,47	240.445,84	241.338,40	235.429,77	239.653,39	236.991,99	238.123,54	237.026,81	2.860.514,44	3.201,89
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	721.110,16	0,00	51.970,00	522.647,00	212.869,00	551.223,00	271.448,00	536.143,00	664.844,00	386.539,00	321.078,00	268.630,00	4.500.501,16	54.021,81
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exeto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.575.048,43	1.481.963,77	1.510.023,45	1.996.134,65	1.910.479,35	1.721.277,10	1.683.975,19	1.709.572,94	1.753.982,03	1.641.327,87	1.754.376,29	1.790.284,65	22.528.445,72	15.290,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	878.298,17	27.044,17	51.217,43	497.341,94	367.425,84	146.798,24	107.235,33	138.352,99	168.434,08	46.730,25	147.129,56	230.882,35	2.806.890,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.696.750,26	1.454.919,60	1.458.806,02	1.498.792,71	1.543.053,51	1.574.478,86	1.576.739,86	1.571.219,95	1.585.547,95	1.594.597,62	1.607.246,73	1.559.402,30	19.721.555,37	15.290,03
Instrução Normativa FCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 30/12/2021 22:15 | Relatório emitido em: 12/01/2022 14:52

NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).



13212/22

**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

12/2020 A 11/2021

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.393.469,73	8.684.331,34	8.904.451,58	9.603.209,84	9.085.472,20	9.396.040,86	9.108.913,85	9.306.324,76	9.560.076,15	9.108.062,30	8.761.343,43	8.823.264,28	111.734.960,32	54.149,49
---	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	-----------

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	266.086.178,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.302.008,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	263.784.170,58	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	111.789.109,81	42,38%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	142.443.452,11	54%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	135.321.279,51	51,3%
	128.199.106,90	48,6%



Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 30/12/2021 22:15 | Relatório emitido em: 12/01/2022 14:52

103212 / 22



**Nº 3212 / 22**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

OFÍCIO N° 04 / 2022

Sarandi, 12 de Janeiro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste encaminhar, acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, os seguintes Projetos de Leis, para a análise de Vossa Excelência:

*DATA MUNICIPAL DE SARANDI  
REBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - 01.  
Data: 12/03/2022  
Hora: 12:33  
Por: Mônica*

- I. Projeto de Lei Complementar nº XX/2022 – “Altera a Lei Complementar nº 355, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores efetivos ativos e dá outras providências”, acompanhado da devida justificativa e do Parecer Jurídico nº 48/2022;
- II. Projeto de Lei nº XX/2022 - “Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, do quadro do Magistério e cargo em comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições”, acompanhado da devida justificativa e do Parecer Jurídico nº 49/2022;
- III. Projeto de Lei nº XX/2022 - “Altera a Lei nº 2.704, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências”, acompanhado da devida justificativa e do Parecer Jurídico nº 50/2022;
- IV. Projeto de Lei nº XX/2022 - “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências”, acompanhado da devida justificativa e do Parecer Jurídico nº 51/2022;

Solicitamos que as matérias acima indicadas sejam apreciadas em regime de urgência.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
 FONE: 44-4009-1750  
 E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**  
**PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 32 / 2022**  
**SENHA PARA CONSULTA WEB: 66887**

**DATA:** 13/01/2022 - 14:01

**Requerente:** WALTER VOLPATO

**CPF/CNPJ:** 204.888.239-00

**RG/Insc. Est.:** 907 571-2

**Endereço:** IPIRANGA, 270

**Complemento:** Casa.

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Sarandi-PR

**CEP:** 87111-005

**Telefone:** (44)3264-8600

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

Reposição e aumento salarial

CONCEDE REPOSIÇÃO E AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE SARANDI, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

*Monica*  
**MONICA CRISTINA GONZALVES**  
**Divisão de Protocolo - DPR**  
**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

**Obs.:** Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI

№ 3212 / 22

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.		COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
Favorável.	Contraário.	Favorável.	Contraário.
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
IRENI MOURA FARIAS Vereadora	P <input checked="" type="checkbox"/>	GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P <input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador	R <input checked="" type="checkbox"/>	CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador	R <input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	M <input checked="" type="checkbox"/>	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA Vereador	M <input checked="" type="checkbox"/>

14/01/2022.

14/01/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.212/2022.

Relator: Cícero da Silva Correa.

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.212/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, do quadro do Magistério e cargo em comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

CÍCERO DA SILVA CORREA.  
Relator

Pelas Conclusões:

IRENI MOURA FARIAS.  
Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.212/2022.  
Relator: Cícero da Silva Correa.

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.212/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, do quadro do Magistério e cargo em comissão do Município de Sarandi, e dá outras disposições, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CÍCERO DA SILVA CORREA.  
Relator

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.  
Membro

Pelas Conclusões:  
GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO N° 002/2022

Sarandi, 18 de Janeiro de 2022.

A infra-assinada Vereadora, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

- N° 3.179/2021;
- N° 3.208/2022;
- N° 3.209/2022;
- N° 3.211/2022;
- N° 3.212/2022;
- N° 3.213/2022;
- N° 3.214/2022;
- N° 3.215/2022;
- N° 3.216/2022;
- N° 3.217/2022;
- N° 3.218/2022;
- N° 535/2022; E
- N° 536/2022;

De autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e da MESA DIRETORA.  
Assim como a aprovação da redação final do **Projeto de Lei n° 3.211/2022**.

Atenciosamente, Vereadora Ireni Moura Farias “Irene Moura”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

  
IRENI MOURA FARIA “IRENE MOURA”

Vereadora-Autora

[ver.irenemoura@cms.pr.gov.br](mailto:ver.irenemoura@cms.pr.gov.br)

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 002/2022	DATA DE APRESENTAÇÃO 18/01/2022
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA: 18/01/2022
OBS.	VISTO PRESIDENTE

